



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº251/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 019/2021, autuada no procedimento administrativo de nº27579/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do vereador Rutênio Sá de Oliveira e o seu assessor parlamentar Nathan Barros Lessa, no evento Gestão Pública Noções Básicas da Administração Pública, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 05 a 09 de outubro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº27579/2021
Inexigibilidade de Licitação nº019/2021

Rio Branco-Acre, 01 de outubro de 2021.


Cap. N. Lima
Presidente CMRB

Chefe de Serviços de Limpeza, com a função gratificada FG1, da Câmara Municipal de Bujari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de outubro de 2021.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se;

Francisco Luciano Costa de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 111/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 5(cinco) diárias ao Presidente desta Casa Legislativa - Vereador Franciney Freitas de Souza, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2021, participar do curso "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL - NA PRÁTICA (ANÁLISE E DISCUSSÃO DO PPA PELO LEGISLATIVO)".
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Vice-Presidente, em 24 de setembro de 2021.

Clerton Gaspar de Souza
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 112/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 5(cinco) diárias ao 2º Secretário desta Casa Legislativa - Vereador Cristiano Freire Rodrigues, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2021, participar do curso "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL - NA PRÁTICA (ANÁLISE E DISCUSSÃO DO PPA PELO LEGISLATIVO)".
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Presidente, em 24 de setembro de 2021.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 113/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 5(cinco) diárias ao Vereador Leandro Cândido dos Santos, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2021, participar do curso "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL - NA PRÁTICA (ANÁLISE E DISCUSSÃO DO PPA PELO LEGISLATIVO)".
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Presidente, em 24 de setembro de 2021.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 114/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRU-

ZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 6,5(seis e meia) diárias ao Diretor de Contabilidade desta Casa Legislativa - Edson Pereira Magalhães, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 04 a 08 de outubro de 2021, participar de reuniões no Escritório da Status Consultoria, Escritório do Dr. Paulo Pedrazza, Tribunal de Contas do Estado-TCE e Câmara Municipal de Rio Branco-Acre.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Presidente em exercício, em 01 de outubro de 2021.

Clerton Gaspar de Souza
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 115/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 5,5(cinco e meia) diárias ao Diretor de Finanças desta Casa Legislativa - Daniel Dourado da Silva, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 04 a 07 de outubro de 2021, participar de reuniões no Escritório da Status Consultoria, Escritório do Dr. Paulo Pedrazza e no Tribunal de Contas do Estado-TCE.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Presidente em exercício, em 01 de outubro de 2021.

Clerton Gaspar de Souza
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 314/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 27.579/2021,
RESOLVE:

Designar o Vereador Rutênio Sá e o Assessor Parlamentar Nathan Barros Lessa, para participarem do curso "Gestão Pública, Noções Básicas da Administração Pública", a ser realizado pela empresa "Capacitação e Treinamento" na cidade de Belo Horizonte - MG no período de 05 a 09 de outubro do ano em curso, com saída em 04/10/2021, e retorno em 09/10/2021, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Rio Branco-Acre, 04 de outubro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.686/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº251/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 019/2021, autuada no procedimento administrativo de nº27579/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do vereador Rutênio Sá de Oliveira e o seu assessor parlamentar Nathan Barros Lessa, no evento Gestão Pública Noções Básicas da Administração Pública, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 05 a 09 de outubro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº27579/2021
Inexigibilidade de Licitação nº019/2021
Rio Branco-Acre, 01 de outubro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente CMRB

